

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Apiúna

Data de Fundação – 04/01/1988

População: 10.211 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 264,66 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1710/2015)	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
3.1. Apuração do resultado orçamentário	10
3.2. Análise do resultado orçamentário	11
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	12
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	19
4.1. Situação Patrimonial	19
4.2. Análise do resultado financeiro	20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014	50
CONCLUSÃO	50
ANEXO	53
APÊNDICE	54

PROCESSO	PCP 15/00212595
UNIDADE	Município de Apiúna
RESPONSÁVEL	Sr. Nicanor Morro - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	3684/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Apiúna, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Apiúna, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/10/2015 conforme

base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2014 do Município, foi emitido o Relatório nº **1.710/2015**, integrante do Processo **PCP 15/00212595**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Nicanor Morro - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1.710/2015**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 13701/2015, de 30/07/2015.

Considerando que o Exmo. Conselheiro Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca da restrição contida no item “8.1.1” do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução as restrições para as quais o Responsável tenha apresentado manifestação.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 13701/2015 de 20/08/2015, apresentou alegações de defesa sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 280 a 283 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1710/2015)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 126.543,29**, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 127.836,96**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 3 e 8.1.1).

(Relatório nº 1710/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações da Unidade, encontram-se juntadas às fls. 280 a 283, dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alega que o valor apurado como não aplicado refere-se a saldos da Conta Realizável, salário família e maternidade, que por se tratarem de contas extra-orçamentárias e recursos indisponíveis não poderiam ser utilizados para abertura de créditos.

Os recursos do Fundeb por questão legal devem ser efetivamente aplicados no exercício que são arrecadados com a eventual possibilidade de até 5% aplicado no exercício seguinte. Os recursos do Fundeb contabilmente lançados no Realizável a conta do salário família e maternidade, devem compor às disponibilidades do Fundeb, vez que, serão imediatamente compensados quando do pagamento das obrigações previdenciárias.

Então, para efeito de controle dos recursos do Fundeb os saldos financeiros desta Fonte de Recurso, sejam eles registrados em Disponível ou Realizável devem ser considerados para apuração do saldo a ser aplicado no exercício seguinte através da abertura de crédito adicional, de forma a atender os termos do § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Portanto, resta mantido o descumprimento ao citado dispositivo legal.

- 1.2.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 4º, II e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 8.1.2).

(Relatório nº 1710/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações da Unidade, encontram-se juntadas às fls. 280 a 283, dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Conforme verificado na instrução, foi detectado que o Portal da Transparência não atendia a dois pontos de controle definidos em lei: Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) e Lançamento da Receita (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

No que diz respeito a "*Permitir o armazenamento, a importação e exportação de dados*", o Responsável alega que pode ter ocorrido alguma falha no sistema no momento da verificação por esta área técnica, ao mesmo tempo que ora apresenta imagem das informações disponibilizadas no Portal obtidas através da exportação.

Analisando a imagem remetida observa-se que não se trata especificamente de um arquivo exportado, mas sim, de uma pesquisa realizada diretamente no Portal com a opção de impressão.

Assim, considerando a possibilidade de problemas técnicos à época, nesta oportunidade, esta instrução ao refazer a pesquisa depara-se novamente com a impossibilidade de extrair em arquivos os dados e informações disponibilizados no Portal. Conforme telas do Portal da Transparência, que ora juntamos às fls. 287 a 289, dos autos, visualiza-se os links com as opções de "imprimir/exportar" (tela 1), mas ao selecionar estas opções é disponibilizado apenas para impressão, contudo, ação essa impossível de ser executada (tela 2). Em outra tela (3) é possível verificar a possibilidade de "download" de algumas informações, mas sua execução retorna como arquivo não encontrado.

Quanto a ausência de lançamento da Receita, o Responsável ratifica a situação apurada, cuja regularização será feita a partir do exercício de 2015.

Destacou ainda, o ajustamento de conduta junto ao MPE - Ministério Público Estadual para melhoria do Portal, bem como, o destaque do Município a nível nacional em verificação realizada pela CGU - Controladoria Geral da União.

De toda forma, em que pese o cumprimento nos demais itens de verificação constante deste Relatório, restou ainda configurado o descumprimento dos itens/controles acima destacados, razão pela qual, a restrição permanece.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2014 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Em 1878, famílias chegadas da Alemanha, da Itália e da Polônia receberam lotes na região, que já foi chamada de Ribeirão do Bugre, Ribeirão Neisse e Aquidabã (nome de um navio brasileiro que participou da Guerra do Paraguai e levou a bordo voluntários catarinenses, entre eles um apiunense). O nome Apiúna, em tupi-guarani, significa cabeça negro, uma referência ao arredondado e escuro Morro Dom Bosco, com 390m de altura.

O Município de Apiúna tem uma população estimada em 10.211² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 264.660.389,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.105,73, considerando uma população estimada em 2012 de 9.764 habitantes.

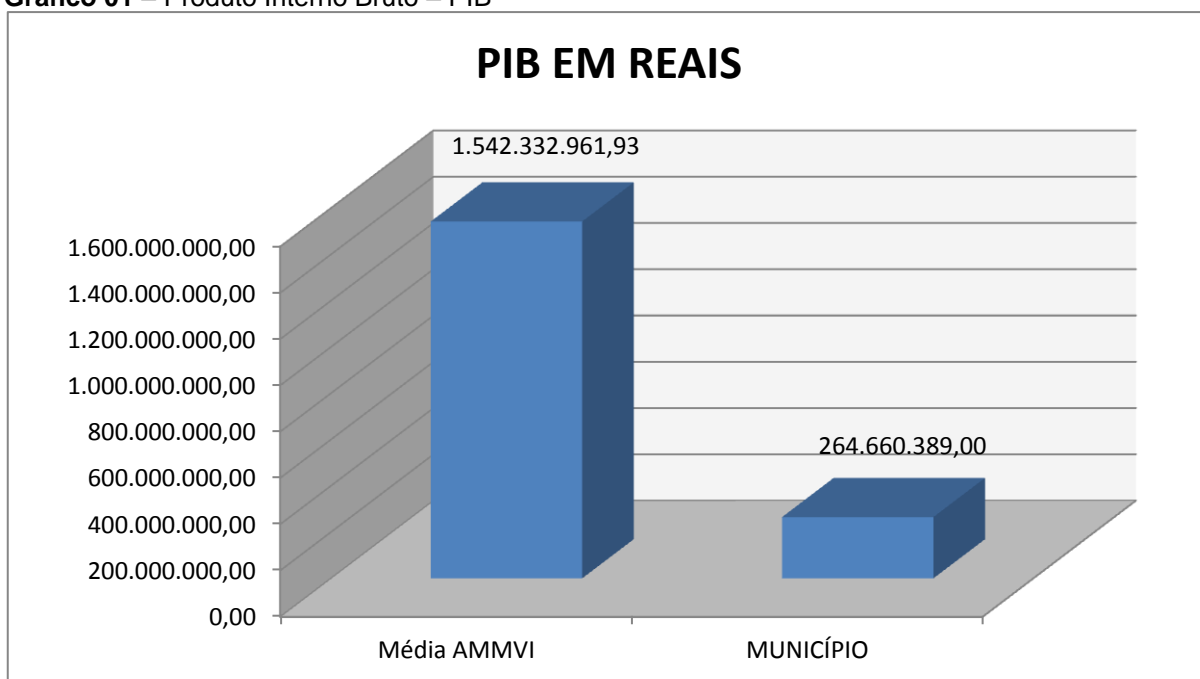
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

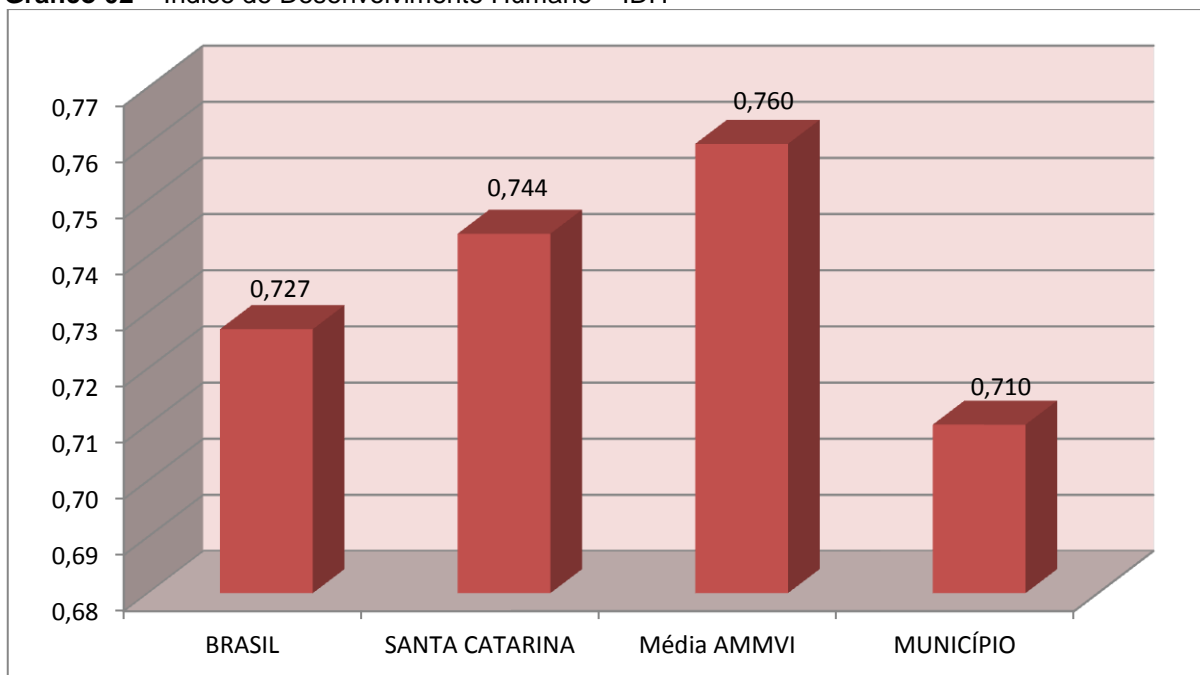
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Apiúna encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	30.000.000,00
PPA	716/2013	28/08/2013		
LDO	719/2013	23/09/2013	DESPESA FIXADA	30.000.000,00
LOA	725/2013	24/10/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 722.342,66**, correspondendo a **2,33%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 722.342,66, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 868.600,00 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 146.257,34.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	30.000.000,00	31.000.757,82	103,34
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	37.225.906,72	30.278.415,16	81,34
Superávit de Execução Orçamentária		722.342,66	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 0,01 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Apiúna nos últimos 5 anos:

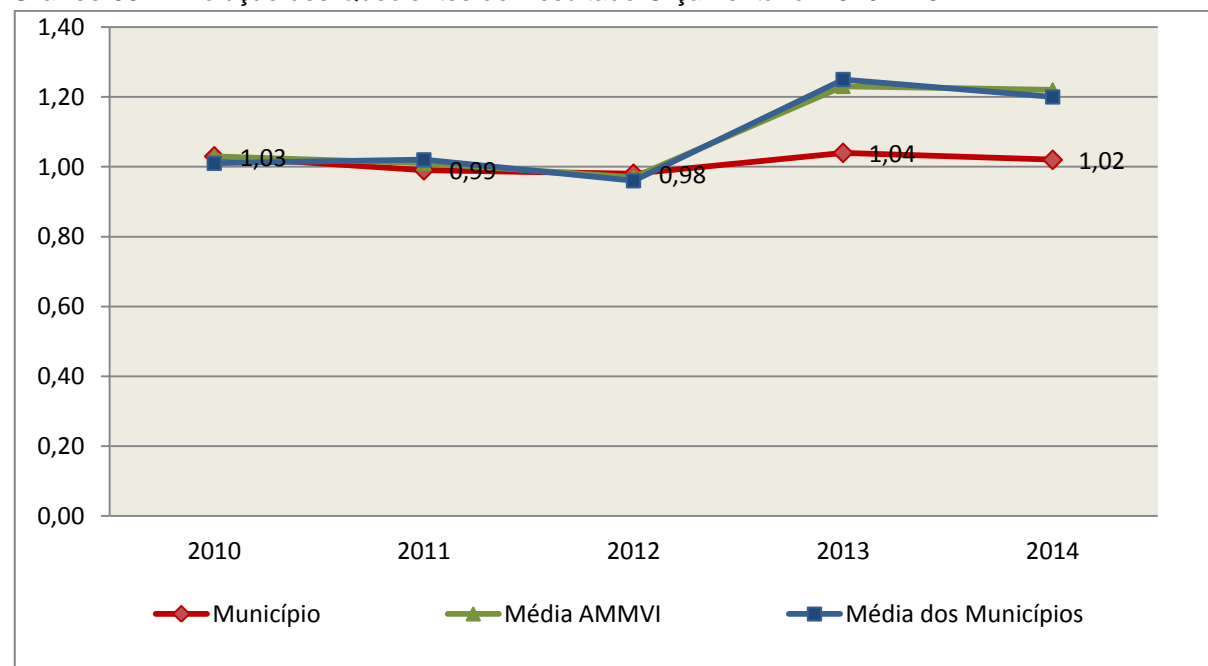
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	18.825.996,48	20.139.152,33	23.800.690,93	26.270.297,55	31.000.757,82
2	Despesa executada	18.340.358,20	20.309.519,29	24.375.354,94	25.211.669,84	30.278.415,16
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	0,99	0,98	1,04	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 31.000.757,82**, equivalendo a **103,34%** da receita orçada.

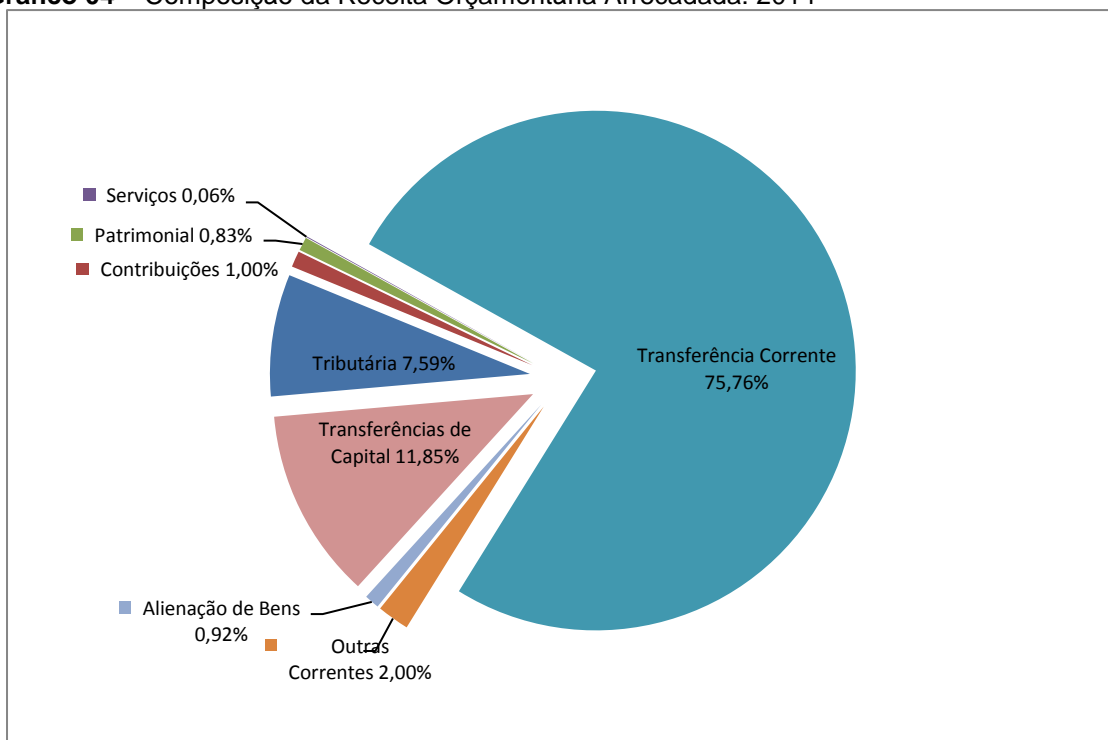
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.233.400,00	2.352.757,74	105,34
Receita de Contribuições	290.000,00	309.429,56	106,70
Receita Patrimonial	96.500,00	258.112,35	267,47
Receita de Serviços	10.000,00	17.353,71	173,54
Transferências Correntes	21.371.600,00	23.485.982,27	109,89
Outras Receitas Correntes	83.500,00	618.674,52	740,93
RECEITA CORRENTE	24.085.000,00	27.042.310,15	112,28
Operações de Crédito	1.500.000,00	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	285.070,00	570,14
Transferências de Capital	4.365.000,00	3.673.377,67	84,16
RECEITA DE CAPITAL	5.915.000,00	3.958.447,67	66,92
TOTAL DA RECEITA	30.000.000,00	31.000.757,82	103,34

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

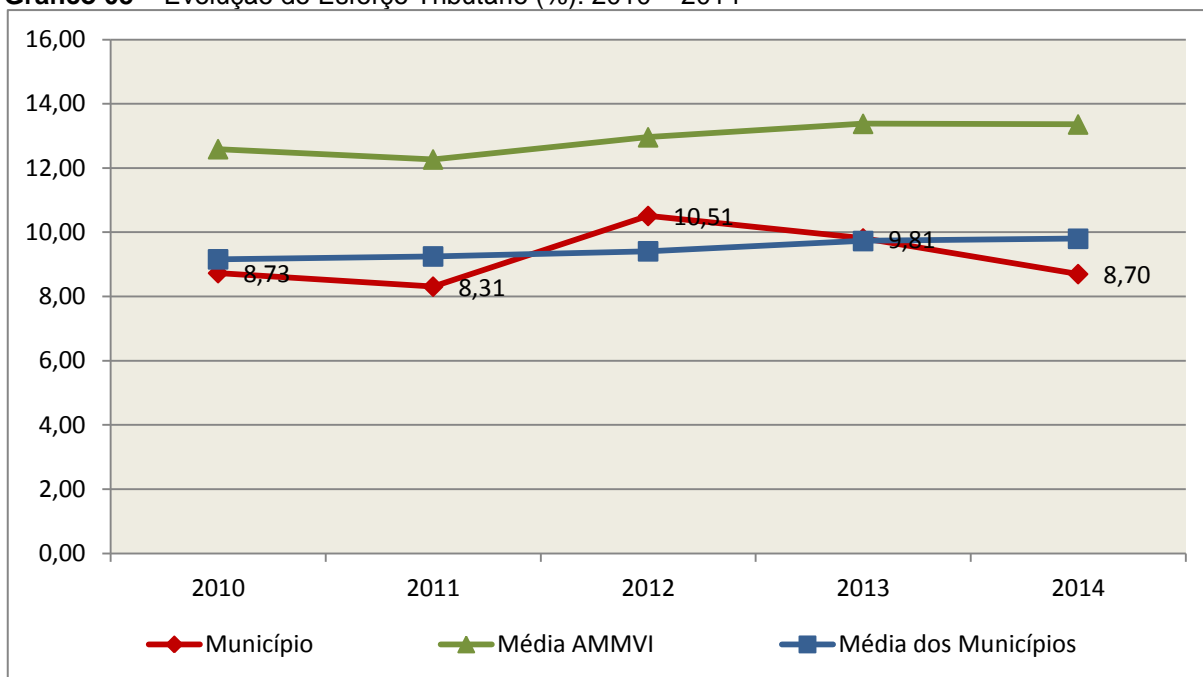


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,76%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

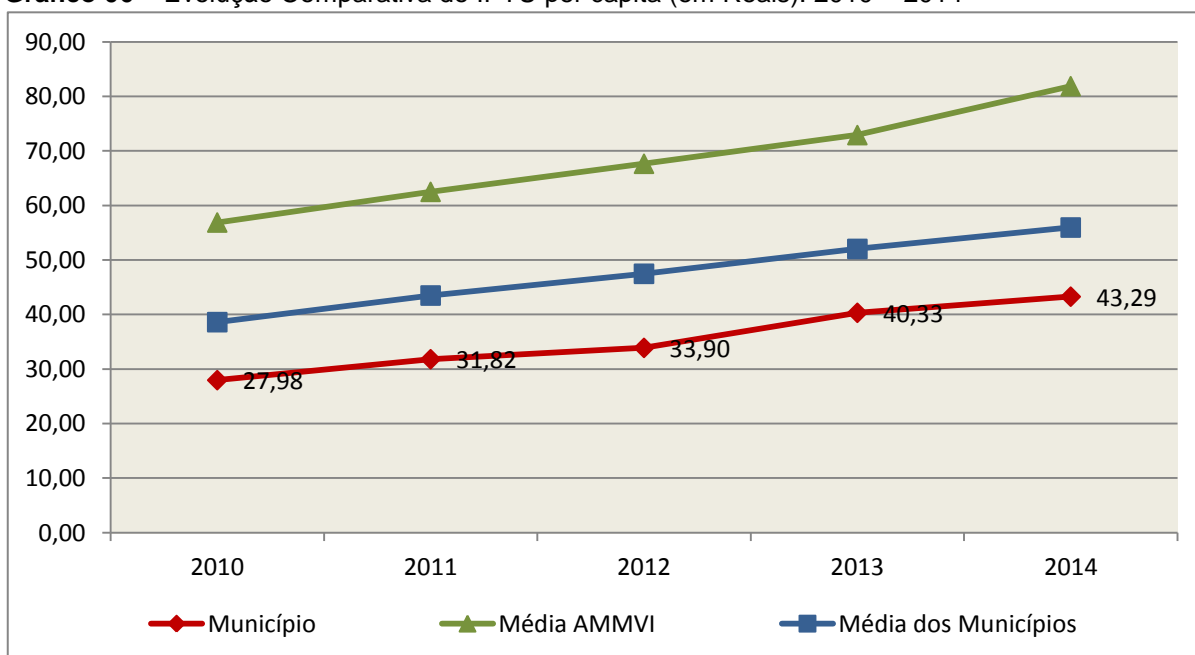


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

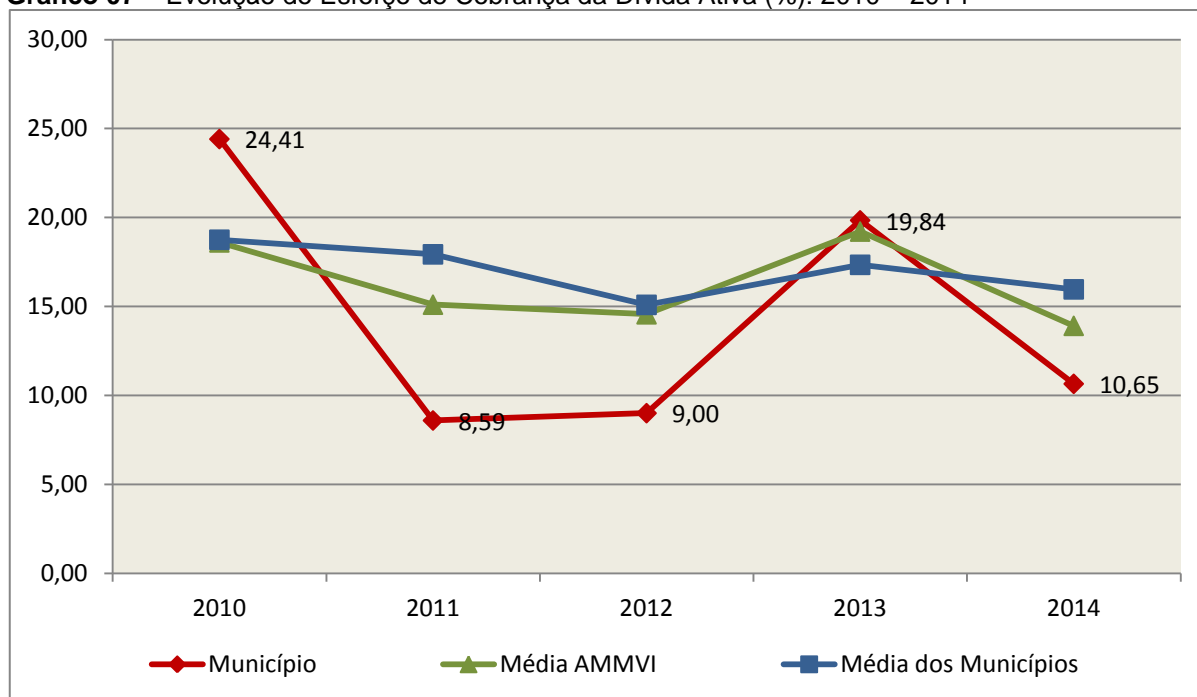
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
322.004,43	483.159,18	0,00	0,00	34.297,40	0,00	770.866,21

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	830.000,00	678.839,36	81,79
02-Judiciária	15.000,00	2.263,45	15,09
04-Administração	2.413.750,00	2.335.105,61	96,74
06-Segurança Pública	113.002,92	87.235,19	77,20

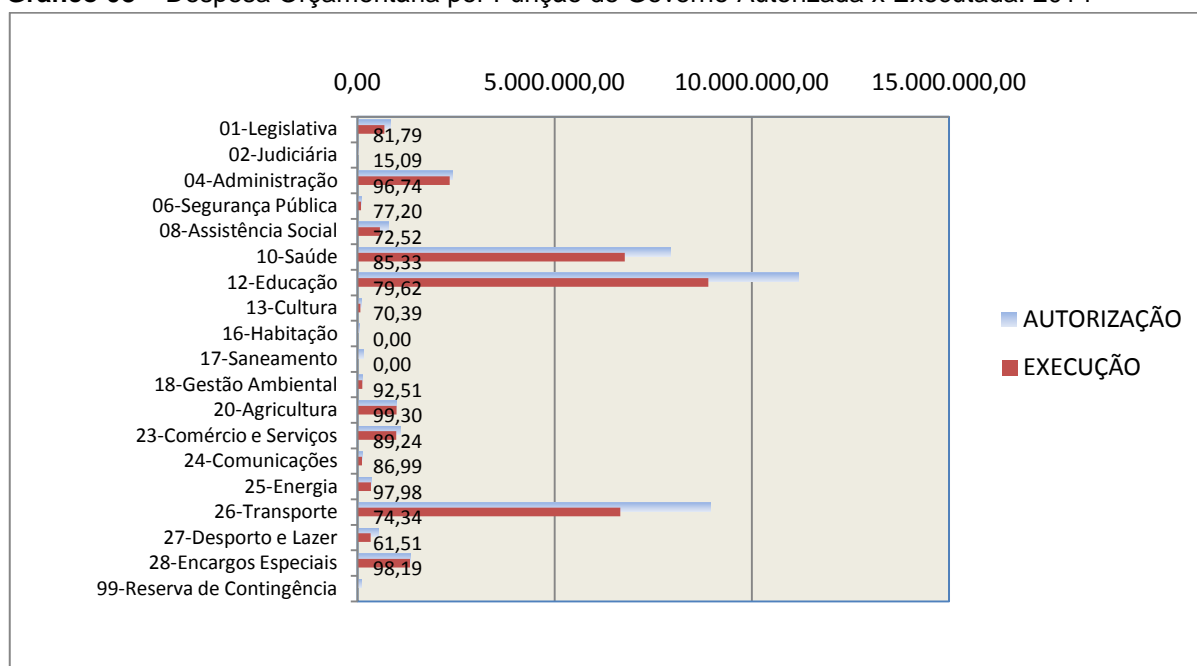
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	785.585,71	569.731,63	72,52
10-Saúde	7.936.356,51	6.771.848,65	85,33
12-Educação	11.173.124,69	8.896.156,71	79,62
13-Cultura	103.000,00	72.503,39	70,39
16-Habitação	50.000,00	-	-
17-Saneamento	150.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	125.000,00	115.641,02	92,51
20-Agricultura	997.000,00	989.985,96	99,30
23-Comércio e Serviços	1.096.434,55	978.470,29	89,24
24-Comunicações	129.000,00	112.211,04	86,99
25-Energia	349.542,55	342.496,64	97,98
26-Transporte	8.964.723,38	6.664.328,13	74,34
27-Desporto e Lazer	541.136,41	332.860,21	61,51
28-Encargos Especiais	1.353.250,00	1.328.737,88	98,19
99-Reserva de Contingência	100.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	37.225.906,72	30.278.415,16	81,34

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	412.792,91	496.571,25	588.292,24	650.529,43	678.839,36
02-Judiciária	-	-	-	-	2.263,45
04-Administração	1.549.314,84	1.651.407,68	1.915.156,54	2.242.700,32	2.335.105,61
06-Segurança Pública	78.162,63	151.470,16	123.384,73	64.495,22	87.235,19
08-Assistência Social	562.759,63	431.068,01	513.291,41	453.671,28	569.731,63
10-Saúde	3.580.235,90	4.031.137,27	4.757.789,08	5.181.786,51	6.771.848,65
12-Educação	5.716.712,27	6.615.037,05	7.646.232,09	8.116.104,98	8.896.156,71
13-Cultura	45.642,60	55.141,34	68.589,37	40.568,69	72.503,39
16-Habitação	541,40	26.528,60	-	-	-
17-Saneamento	9.600,00	-	-	5.350,00	-
18-Gestão Ambiental	105.315,63	132.762,23	128.027,96	159.518,00	115.641,02
20-Agricultura	745.348,98	740.487,68	927.793,57	920.830,23	989.985,96
23-Comércio e Serviços	515.397,42	329.503,93	894.255,83	489.227,44	978.470,29
24-Comunicações	-	-	-	-	112.211,04
25-Energia	341.920,71	352.023,50	345.692,25	259.451,18	342.496,64

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
26-Transporte	3.844.060,52	4.130.729,96	5.304.155,33	5.234.908,10	6.664.328,13
27-Desporto e Lazer	218.467,93	467.328,70	393.885,67	285.368,67	332.860,21
28-Encargos Especiais	614.084,83	698.321,93	733.939,27	1.140.529,39	1.328.737,88
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.340.358,20	20.309.519,29	24.340.485,34	25.245.039,44	30.278.415,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	442.068,01	2,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.148.950,85	5,57
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	414.718,70	2,01
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	152.774,51	0,74
Cota do ICMS	11.655.371,65	56,49
Cota-Parte do IPVA	624.428,37	3,03
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	180.029,41	0,87
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	28,61
Cota do ITR	21.365,88	0,10
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	49.101,36	0,24
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	25.263,10	0,12
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	15.755,67	0,08
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	20.634.338,84	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	30.679.114,35
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.636.804,20
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.042.310,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Apiúna (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	1.972.092,74	3.966.245,64	Financeiro	340.492,88	1.612.303,11
Disponível	1.968.251,16	3.962.435,44	Depósitos	19.964,69	-
Bancos Conta Movimento	897.603,82	2.825.811,50	Consignações	19.348,39	-
Bancos Conta Vinculada	1.070.647,34	1.136.623,94	Depósitos de Diversas Origens	616,30	-
Realizável	3.841,58	3.810,20	Restos a Pagar	320.528,19	1.612.303,11
Créditos a Receber	3.841,58	3.810,20	Obrigações a Pagar	320.528,19	1.612.303,11
Permanente	12.621.989,95	16.016.373,31	Permanente	2.089.861,01	1.522.597,18
Créditos	135.076,83	132.510,73	Dívida Fundada	2.089.861,01	1.522.597,18
Devedores - Entidades e Agentes	135.076,83	132.510,73	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	322.004,43	770.866,21	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	322.004,43	770.866,21	PASSIVO REAL	2.430.353,89	3.134.900,29
Imobilizado	12.164.908,69	15.112.996,37	SALDO PATRIMONIAL	12.163.728,80	16.847.718,66
Bens Móveis e Imóveis	12.164.905,06	15.112.992,74	Ativo Real Líquido	12.163.728,80	16.847.718,66
Bens Imóveis	3.907.259,94	6.092.474,71	TOTAL	14.594.082,69	19.982.618,95
Bens Móveis	8.257.645,12	9.020.518,03			
Títulos e Valores	3,63	3,63			
ATIVO REAL	14.594.082,69	19.982.618,95			
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	14.594.082,69	19.982.618,95			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.353.942,53** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,41** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 722.342,67** passando de um Superávit de **R\$ 1.631.599,86** para um Superávit de **R\$ 2.353.942,53**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.077.637,04**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.972.092,74	3.966.245,64	1.994.152,90
Passivo Financeiro	340.492,88	1.612.303,11	1.271.810,23
Saldo Patrimonial Financeiro	1.631.599,86	2.353.942,53	722.342,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Apiúna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	539,99	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.774,27	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 1.227,35	163.939,85	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 162.712,50		
22 - Transferências de Convênios - Educação	36.564,49	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	234.616,11	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	9.962,19	Superávit
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	126.516,60	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	1.581,48	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	53.691,29	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	26.855,02	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	1.707,33	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	5.554,95	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	2.936,79	Superávit
58 - Salário Educação	192.688,77	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.031,06	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	220,85	Superávit
63 - Bolsa Família	31.816,98	Superávit
64 - Atenção Básica	66.995,13	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.640,33	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	39.209,16	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	26.917,58	Superávit
70 - Gestão SUS	88.869,07	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	17.886,27	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,34	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	125.499,06	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	935.184,24	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	86.763,96	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.979,37	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.057.927,57	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Apiúna foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

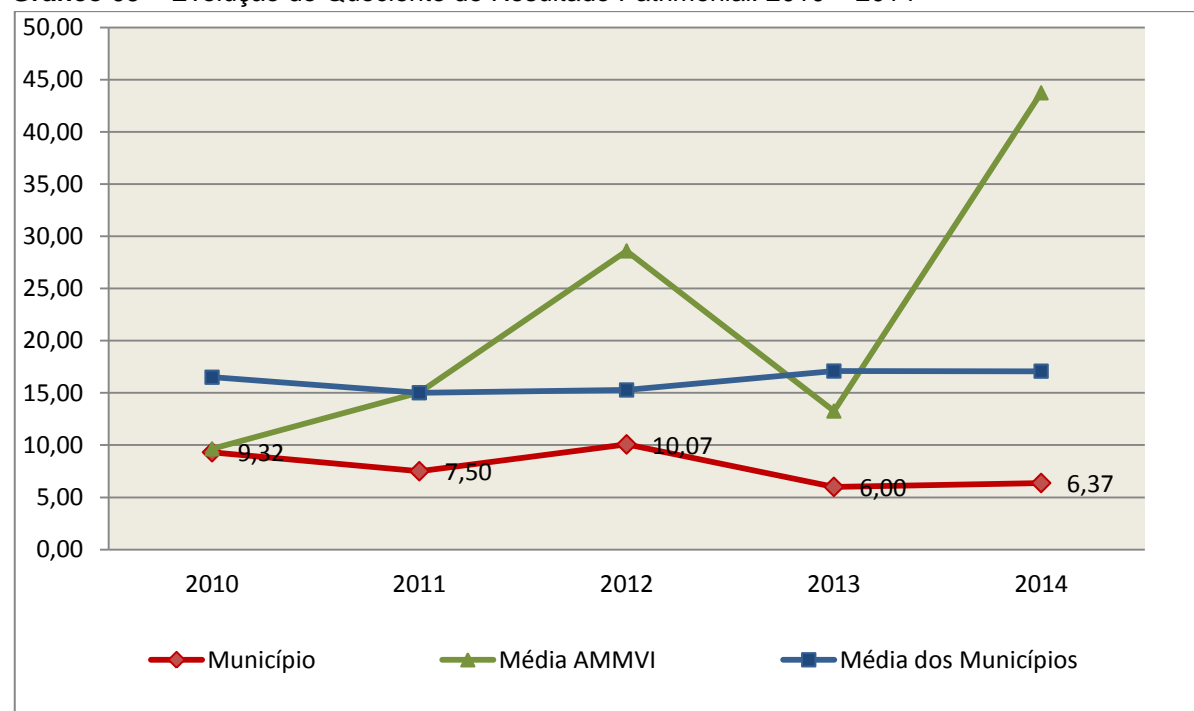
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	18.340.358,20	20.309.519,29	24.340.485,34	25.245.039,44	30.278.415,16
2 Restos a Pagar	30.710,57	848.887,77	160.935,78	320.528,19	1.612.303,11
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.395.314,41	2.030.418,60	836.946,24	1.972.092,74	3.966.245,64
4 Passivo Financeiro Ajustado	80.290,53	885.122,44	265.474,09	340.492,88	1.612.303,11
5 Ativo Real	9.219.165,34	11.294.296,54	12.627.008,83	14.594.082,69	19.982.618,95
6 Passivo Real	989.105,33	1.505.614,99	1.254.416,62	2.430.353,89	3.134.900,29
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,32	7,50	10,07	6,00	6,37
Situação Financeira (3÷4)	17,38	2,29	3,15	5,79	2,46
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,17	4,18	0,66	1,27	5,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



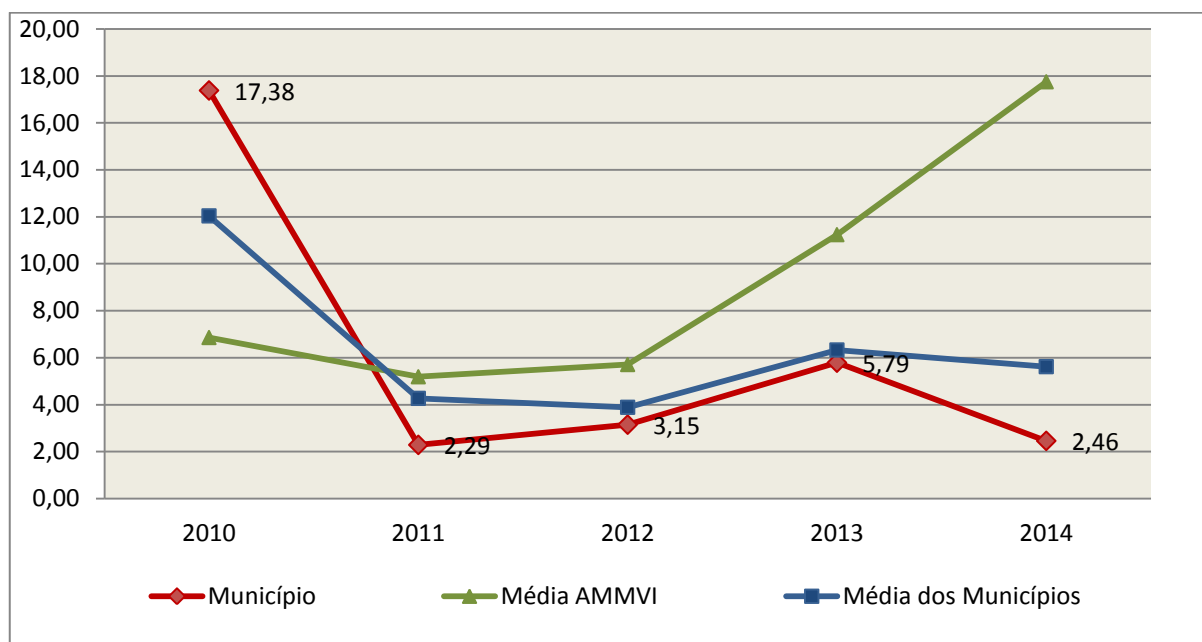
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **6,37** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

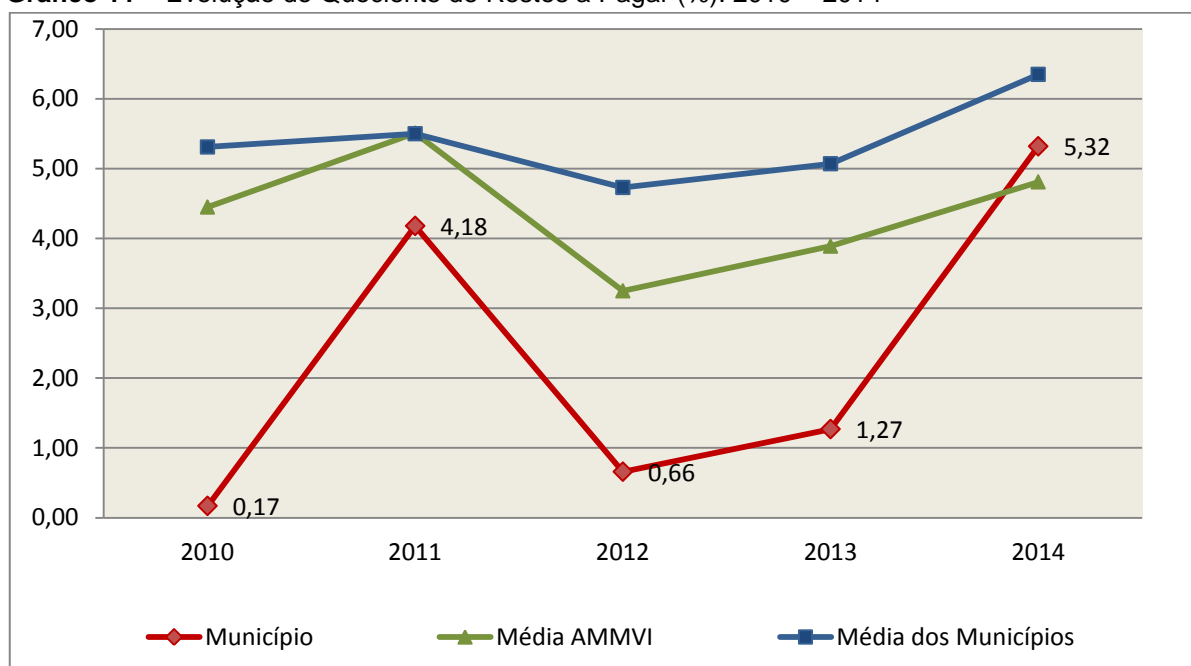
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,46** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Apiúna é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,32%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.676.533,38** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,66%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.581.382,55**, representando **7,66%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

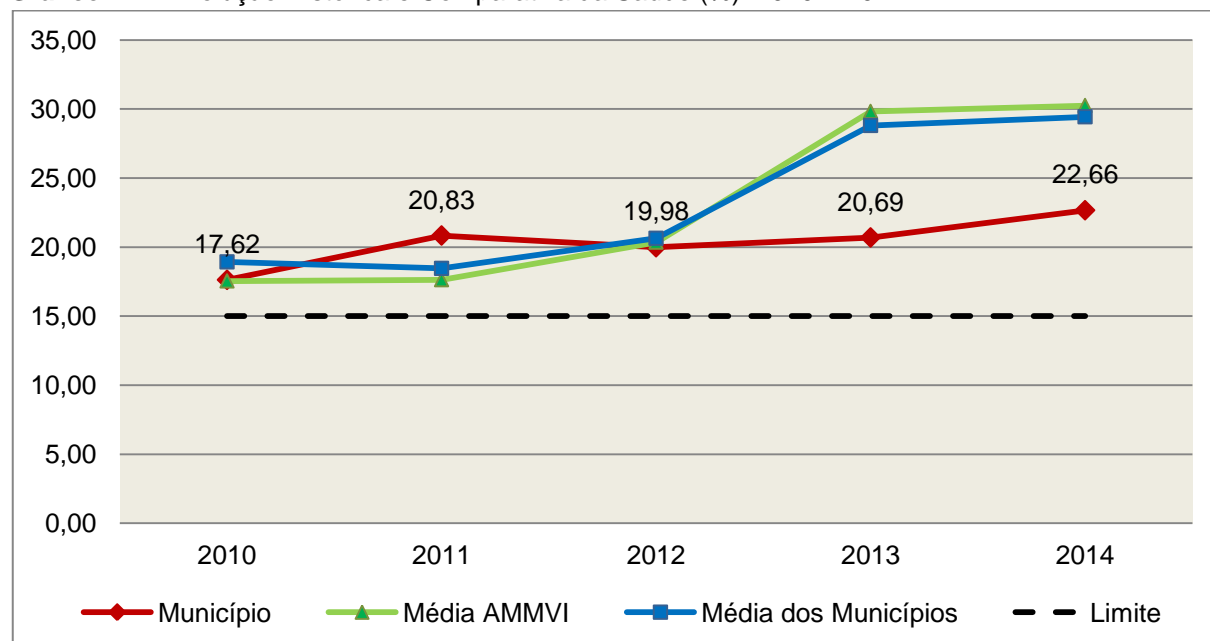
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	20.634.338,84	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.771.848,65	32,82
Atenção Básica	6.705.492,26	32,50
Vigilância Sanitária	40.885,20	0,20
Vigilância Epidemiológica	25.471,19	0,12
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.095.315,27	10,15
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.676.533,38	22,66
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.095.150,83	15,00
Valor Acima do Limite	1.581.382,55	7,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Apiúna em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.686.226,02** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,56%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 527.641,31**, representando **2,56%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

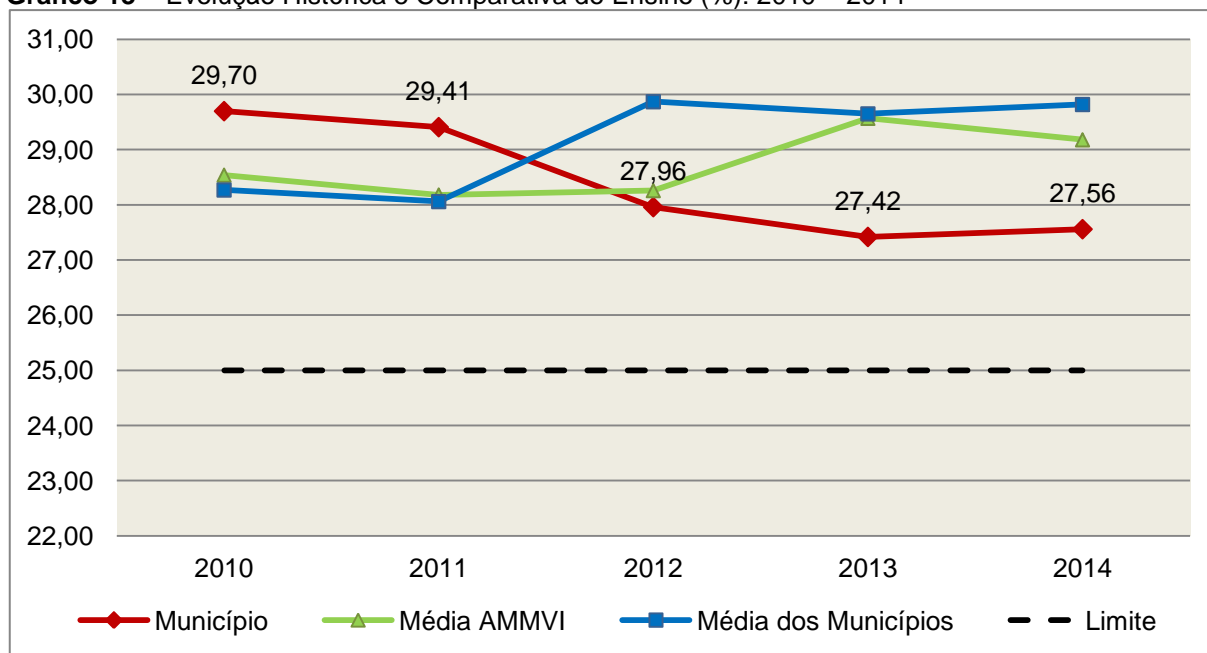
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	20.634.338,84	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.373.715,79	11,50
Educação Infantil	2.373.715,79	11,50
Valor Aplicado Ensino Fundamental	5.878.211,44	28,49
Ensino Fundamental	5.878.211,44	28,49
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.393.777,42	6,75
(-) Ganho com FUNDEB	1.139.117,34	5,52
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	32.806,45	0,16
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.686.226,02	27,56
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.158.584,71	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	527.641,31	2,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Apiúna em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.585.887,87**, equivalendo a **74,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

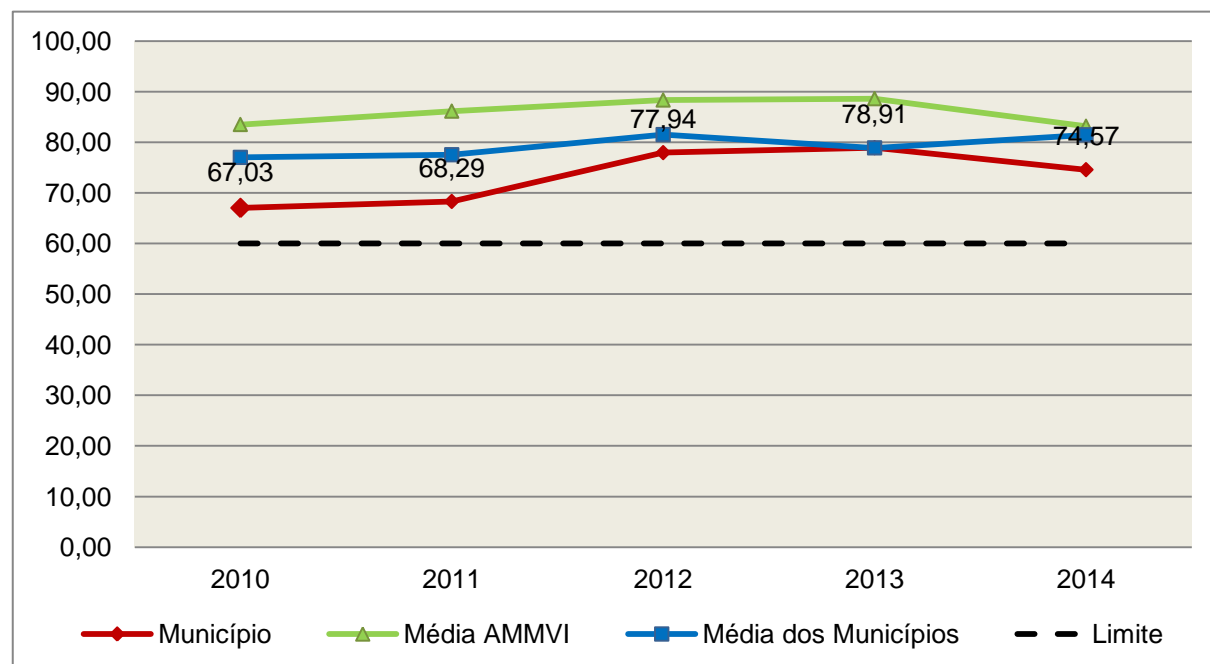
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.775.921,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	32.806,45
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.808.727,99
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.885.236,79
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.585.887,87
Valor Acima do Limite	700.651,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.631.820,67**, equivalendo a **96,32%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

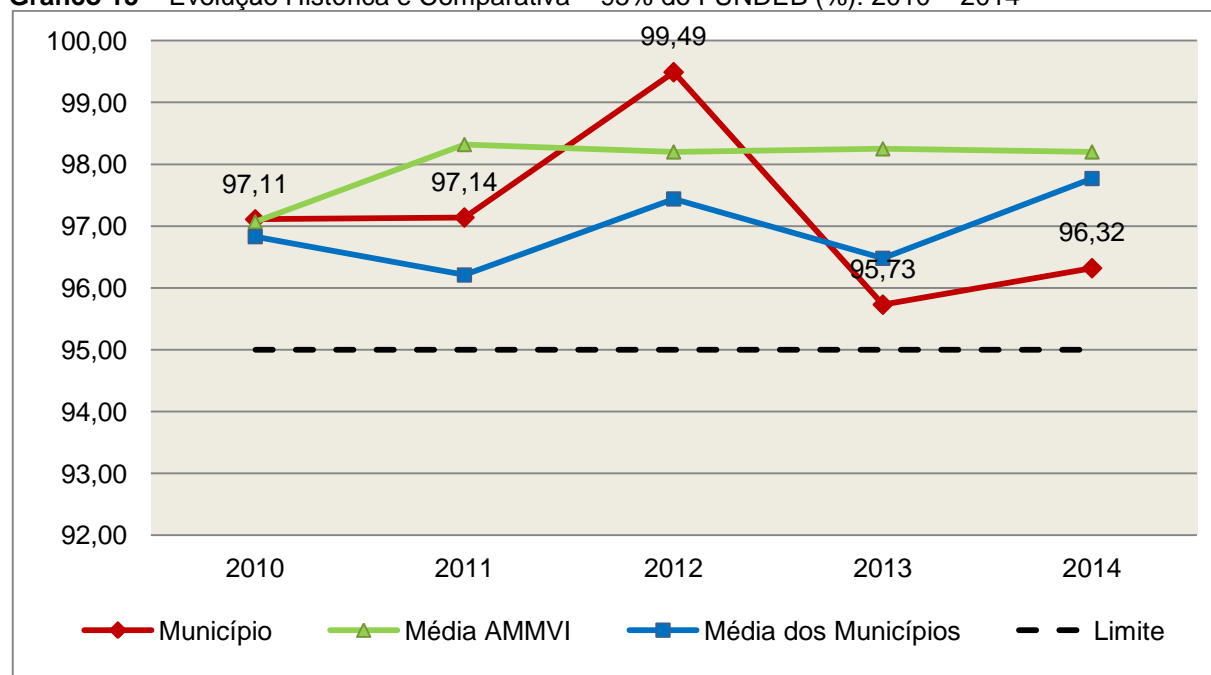
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.808.727,99
95% dos Recursos do FUNDEB	4.568.291,59
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.631.820,67
Valor Acima do Limite	63.529,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias (R\$ 14.261,14, relação no Anexo), entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Apiúna ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 126.543,29**, quando o saldo total era de **R\$ 127.836,96**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	163.939,85
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	163.939,85

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

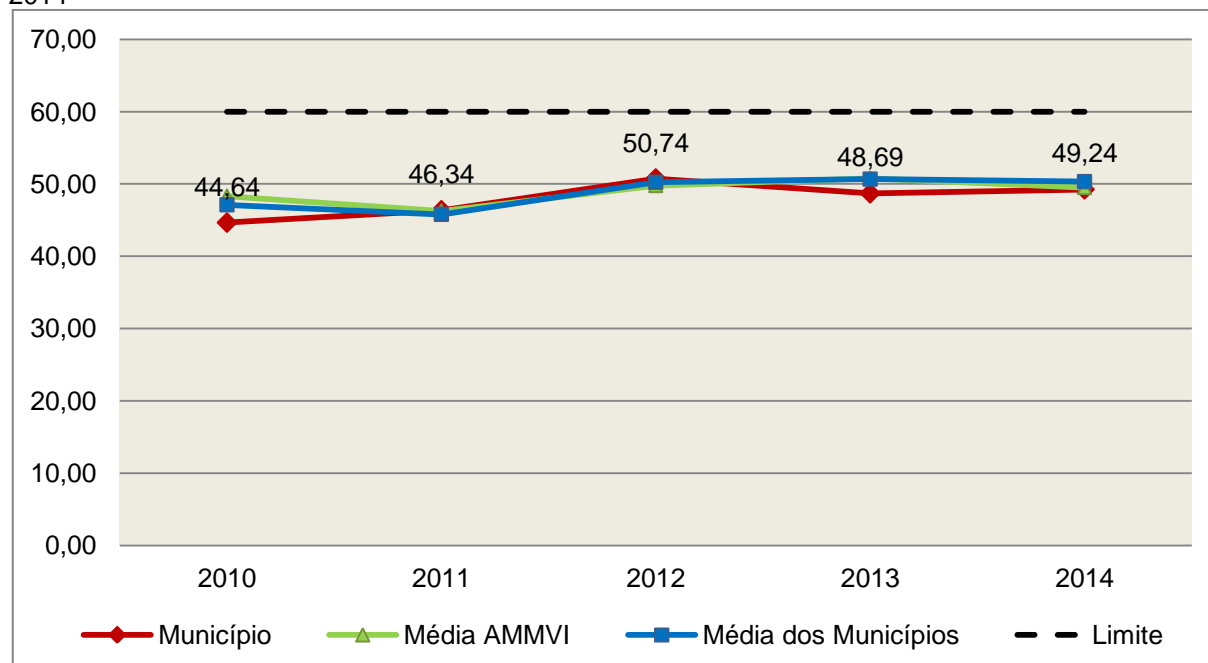
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.042.310,15	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.225.386,09	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.767.233,77	47,21
Pessoal e Encargos	12.767.233,77	47,21
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	548.673,71	2,03
Pessoal e Encargos	548.673,71	2,03
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	13.315.907,48	49,24
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.909.478,61	10,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,24%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Apiúna, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

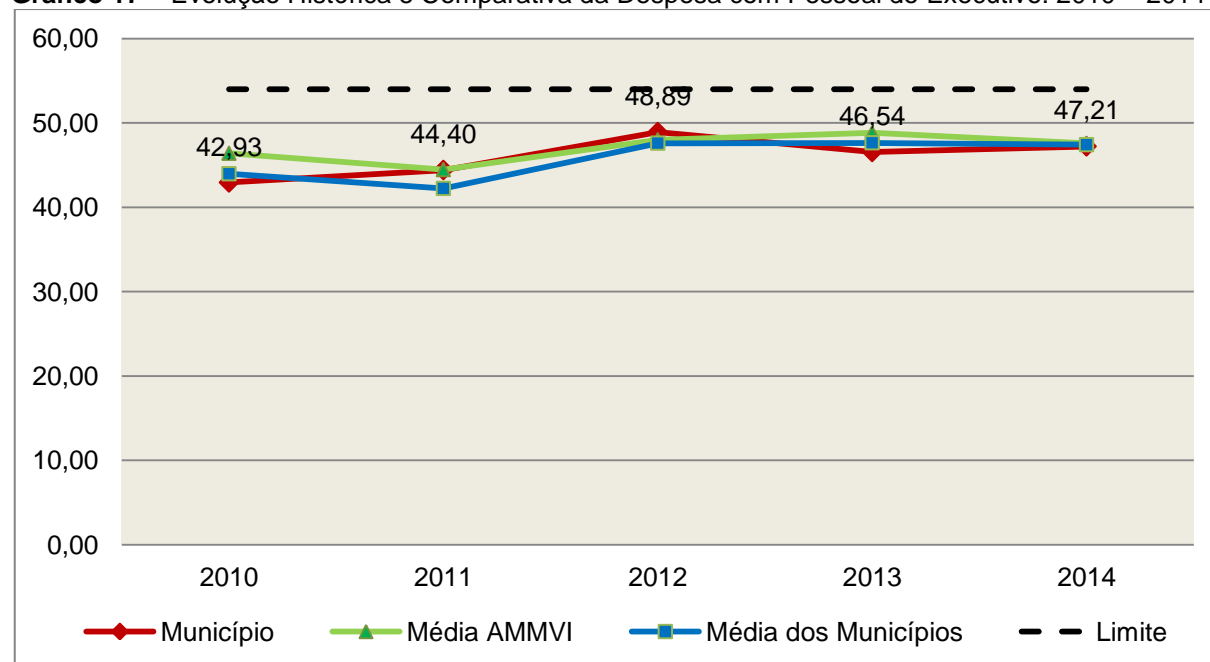
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.042.310,15	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.602.847,48	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.767.233,77	47,21
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.767.233,77	47,21
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.835.613,71	6,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

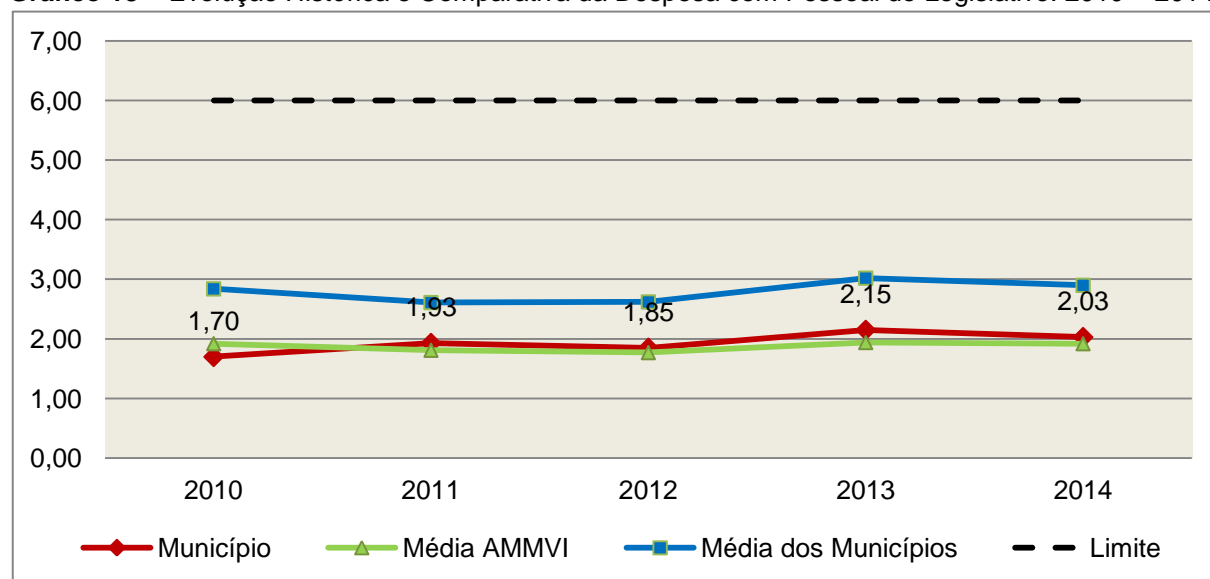
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.042.310,15	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.622.538,61	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	548.673,71	2,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	548.673,71	2,03
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.073.864,90	3,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Apiúna, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 51.716,55) representa 0,23% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 22.827.727,15).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 139 a 163, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 141 a 145;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 5,86% (R\$ 3.031,62, APÊNDICE, deste Relatório) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos

excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, constata-se que as contas foram aprovadas com ressalvas pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme observações contidas no art. 2º da Resolução n. 02 expedida pelo referido Conselho, fls. 172/173, dos autos.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Apiúna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Apiúna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU
--	-------------------

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/11/2014 (fls.176, 178 e 287 a 289, dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 126.543,29**, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 127.836,96**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.1.1 e 5.2.2, limite 3).

- 8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 4º, II e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.2 e Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 722.342,66
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.353.942,53
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,66%
4.2) Ensino	25,00%	27,56%
4.3) FUNDEB	60,00%	74,57%
	95,00%	96,32%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,24%
b) Poder Executivo	54,00%	47,21%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,03%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Apiúna**.

Diante da **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6, item 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 05/11/2015.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

DMU/Divisão 8, em 05/11/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.062.205,65
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.109,62
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.095.315,27

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	172.756,72
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	153.659,87
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	872.167,13
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	195.193,70
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.393.777,42



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	49.995,00	49.995,00	49.995,00
64 - Atenção Básica	2014	301	1.014.330,07	1.014.330,07	1.014.330,07
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	127.048,06	127.048,06	117.327,44
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	5.000,00	5.000,00	5.000,00
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	37.681,80	37.681,80	37.681,80
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	23.190,00	23.190,00	23.190,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	84.677,22	84.677,22	84.677,22
70 - Gestão SUS	2014	301	595.283,50	461.858,00	461.858,00
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	125.000,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL			2.062.205,65	1.928.780,15	1.919.059,53

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	525	07/03/2014	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR M. F.F. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO NºR254206905 DO VEICULO PLACAS MEI 5785 DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	529	10/03/2014	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE INDIAIAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR J. H.DE A. A SER RESSARCIDA OELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8789027489 DO VEICULO PLACAS MHU 3897 DA SE CRETARIA DE SAUDE
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	598	17/03/2014	ADELAR JOSE TOLFO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos	301	620	20/03/2014	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA -	85,12	85,12	85,12	REFERENTE MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR R.DE S. CO NFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº8779373907 DO VEICULO PL ACAS MKM 7463 DA SECRETARIA DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Apiúna	e Transf de impostos: Saúde				DEINFRA				SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	639	24/03/2014	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR J. H.A. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO NºR253234107 DO VEICULO PLACAS MIB 6585 DA SECRET ARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	640	24/03/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR J. H.A. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº8789027489 DO VEICULO PLACAS MHU 3897 DA SECRET ARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	641	24/03/2014	DEMUTRAN-PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR S. M.S. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº8756040182 DO VEICULO PLACAS MGU 5606 DA SECRET ARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	644	24/03/2014	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR M. F.F. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO NºR254845126 DO VEICULO PLACAS MKK 9021 DA SECRET ARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	751	14/04/2014	ADELAR JOSE TOLFO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRET ARIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	954	14/05/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	293,31	293,31	293,31	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO PARA PESSOA CARENTE D.T. QUE NECESSITA DE ALIMENTA ÇÃO ESPECIAL PARA DIABETICO COM INDICAÇÃO MEDICA:P EITO DE FRANGO,BIFE BOVINO,QUEIJO MINAS,PÃO INTEGR AL,AZEITE DE OLIVA,ENTRE OUTROS.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1051	23/05/2014	ADELAR JOSE TOLFO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRET ARIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal de Saúde	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	1054	26/05/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	60,05	60,05	60,05	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA L.C.L. COM NECESSIDADE ESPECIAL EM ALIMENTAÇ ão COM INDICAÇÃO NUTRICIONAL:MAMÃO,BANANA,LARANJA, BATATA,BIFE,FRANGO,OVOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Apiúna	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1260	23/06/2014	ADELAR JOSE TOLFO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA TECNICA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1333	01/07/2014	DEMUTRAN-PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO	191,53	191,53	191,53	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR V. M. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO N °008756-8756039816 DO VEICULO PLACAS MHU 3897 DA S ECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1418	15/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	285,48	285,48	285,48	FORNECIMENTO DE PAO INTEGRAL, MACARRAO INTEGRAL,AZ EITE OLIVA,IOGURTE,GELATINA DIET, ENTRE OUTROS PAR A ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTE COM DIABETE, CONFORME DECLARAÇÃO DO MÉDICO EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1453	21/07/2014	ADELAR JOSE TOLFO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA TECNICA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1536	22/07/2014	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR E. D.S. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO NºR258194487 DO VEICULO PLACAS MKM 7463 DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1537	22/07/2014	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR J. H.D.A. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO NºR258173173 DO VEICULO PLACAS MKM 7463 DA SECR ETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1734	20/08/2014	ADELAR JOSE TOLFO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA TECNICA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1820	01/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	33,08	33,08	33,08	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO PARA ENCONTRO DE GESTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE :ADES, TORRADA, IOGURTE, BISNAGUINHA, BANANA, TOMATE, MA ÇÁ.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1891	18/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	269,84	269,84	269,84	REFERENTE A FORNECIMENTO DE DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTE DIABETICO:FEIJÃO,OVOS,GELEIA DIET ,QUEIJO MINAS,BANANA, BATATA,TOMATE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1962	26/09/2014	ADELAR JOSE TOLFO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1967	26/09/2014	ANA PAULA CUSTODIO	35,00	35,00	35,00	CONCESSÃO DE 1 1/2 DIÁRIA CONFORME ROTEIRO DE VIAG EM EM ANEXO PARA:BALNEARIO CAMBORIU-2º ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 23/09/2014 COM SAIDA AS 06:30 HS E RETORNO AS 18:00 HS.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2116	14/10/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	79,70	79,70	79,70	REFERENTE A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL P ARA FAMILIA CARENTE PELA SECRETARIA DE SAUDE:OVOS, MAÇÃ,CENOURA,AVEIA,BATATA,MEL,ENTRE OUTROS.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2188	20/10/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	307,91	307,91	307,91	REFERENTE A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL A FAMILIA CARENTE PELA SECRETARIA DE SAUDE:NAN PRO 2,ARROZ INTEGRAL,AZEITE DE OLIVA,IOGURTE,LINHAÇA,M AÇÃ,ENTRE OUTROS.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2202	22/10/2014	ADELAR JOSE TOLFO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA TECNICA A SECRETA RIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2268	03/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	64,80	64,80	64,80	REFERENTE A FORNECIMENTO DE BOMBOM SONHO DE VALSA EM HOMENAGEM AO DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO AOS FUN CIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2288	06/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	228,60	228,60	228,60	REFERENTE A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL P ARA DIABETICO DE FAMILIA CARENTE PELA SECRETARIA D E SAUDE:MAÇÃ,CENOURA,AVEIA,BATATA,BANANA,ENTRE OUT ROS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2301	10/11/2014	MUNICIPIO DE INDAIAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR O. S. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO N º8789042497 DO VEICULO PLACAS MJA 7733 DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2322	12/11/2014	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR R. D.S. A SER RESSARCIDA PELO MESMO, AUTO DE INFRAÇÃO N ºR262341597 DO VEICULO PLACAS MMB 4425 DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2407	20/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	262,11	262,11	262,11	REFERENTE A FORNECIMENTO FAMILIA CARENTE DE GENERO S DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA DIABETICA COM ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL:APRESUNTADO,BANANA,BIFE BOVINO, BISCOITO,FEIJÃO,IQURTE,GELATINA,ENTRE OUTROS.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2412	20/11/2014	ADELAR JOSE TOLFO 38109530087	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA TECNICA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2528	03/12/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	215,06	215,06	215,06	REFERENTE A FORNECIMENTO FAMILIA CARENTE DE GENERO S DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA DIABETICA COM ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL:BANANA,ABOBORA,IQURTE,ARROZ INTEGRAL,CARNE MOIDA,FARINHA DE LINHAÇA , ENTRE OUTROS.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2542	05/12/2014	ADELAR JOSE TOLFO 38109530087	3.000,00	3.000,00	3.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA TECNICA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PROCESSO LICITATORIO.
TOTAL						33.109,62	33.109,62	33.109,62	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	13.391,51	13.391,51	13.391,51
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2014	365	26.735,77	26.735,77	26.735,77
58 - Salário Educação	2014	365	79.018,75	79.018,75	79.018,75
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2014	365	978,64	978,64	978,64
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	365	52.632,05	52.632,05	52.632,05
TOTAIS			172.756,72	172.756,72	172.756,72

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	461	24/01/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	3.020,86	3.020,86	3.020,86	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: ARROZ, AÇUCAR, CHOCOLATE EM PÓ, ERVILHA ENTR E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	502	28/01/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	727,00	727,00	727,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES: 186 LT IOGURTE, 3 5 DZ OVOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	532	28/01/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	3.061,69	3.061,69	3.061,69	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: BANANA, MAÇA, TOMATE, BATATA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	746	12/02/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	2.305,26	2.305,26	2.305,26	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: ARROZ, BISCOITO, MACARRÃO, PEITO DE FRANGO ENTR E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	759	12/02/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	999,00	999,00	999,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: LEITE EM PÓ.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1245	05/03/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	827,30	827,30	827,30	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: BROCOLIS, MAÇA, COUVE FLOR, C HUCHU ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1252	05/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	14.760,49	14.760,49	14.760,49	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: AGUA, MACARRÃO, FUBÁ, ARROZ, FEIJÃO, BISCOITO ENTRE OUTROS.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	365	1258	05/03/2014	SUPERMERCADO	2.350,08	2.350,08	2.350,08	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Apiúna	Ordinários				FISTAROL LTDA				DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1266	05/03/2014	ROBERTO SENEN ME	814,00	814,00	814,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: PAES CASEIRO, SANDUICHE E INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1381	11/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	444,92	444,92	444,92	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: QUEIJO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1385	11/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	2.500,70	2.500,70	2.500,70	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,TR IGO, ERVILHA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1387	11/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR, ARROZ, BISCOITO,MACARRÃO,PEITO DE FRANGO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1582	18/03/2014	FERNANDO FORMAGI	87,00	87,00	87,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1698	24/03/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	962,02	962,02	962,02	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES C RECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BROCOLI,CHUCHU,COUVE -FLOR,LARANJA,MAÇÃ.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1700	24/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	4.980,51	4.980,51	4.980,51	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ARROZ,CEREAL,MARGARINA,FUBA,MACARRÃ O, ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1702	24/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.152,00	1.152,00	1.152,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1705	24/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	460,80	460,80	460,80	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1790	27/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	2.326,10	2.326,10	2.326,10	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO MUNICIPIO:AÇUCAR, ARROZ, BISCOITO,MACARRÃO,PEITO DE FRANG O.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1794	27/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	444,92	444,92	444,92	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO MUNICIPIO:QUEIJO FATIADO MUSSARELA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1795	27/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	1.198,00	1.198,00	1.198,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO MUNICIPIO:IOGURTE, OVOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1863	01/04/2014	ROBERTO SENEN ME	400,20	400,20	400,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO FATIADO,PÃO INTEGRAL FATIADO ,PÃO SANDUICHE FATIADO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2376	23/04/2014	FERNANDO FORMAGI	81,20	81,20	81,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2546	05/05/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	1.717,30	1.717,30	1.717,30	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES DE CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BROCOLIS,CHUCHU,CO UVE FLOR,LARANJA,MAÇÃ,VAGEM.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2664	09/05/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	4.559,72	4.559,72	4.559,72	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,BISCOITO,CEREAL,MACARRÃO,FEIJÃO,OL EO DE SOJA,GELATINA,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2899	19/05/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	285,76	285,76	285,76	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA, MARGARINA,BISCOITO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3071	27/05/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	1.802,04	1.802,04	1.802,04	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:MACARRÃO,MILHO VERDE,POLPA DE TOMATE,PO LVILHO AZEDO,VINAGRE,PEITO DE FRANGO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3073	27/05/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	886,00	886,00	886,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES CRECHES DO MUNICI PIO TAIS COMO:IOGURTE,OVOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3187	02/06/2014	ROBERTO SENEN ME	896,80	896,80	896,80	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,INTEGRAL E DE SANDUICHES.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3545	18/06/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	249,16	249,16	249,16	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,FERMENTO EM PO,MARGARINA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3546	18/06/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	973,86	973,86	973,86	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,BISCOITO,CEREAL,MACARRÃO,PUDIM,SAL ,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3607	23/06/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	272,16	272,16	272,16	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3716	27/06/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	2.114,61	2.114,61	2.114,61	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FA RINHA DE MANDIOCA,ENTRE OUTROS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3803	01/07/2014	FERNANDO FORMAGI	162,40	162,40	162,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3880	01/07/2014	ROBERTO SENEN ME	1.032,00	1.032,00	1.032,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,INTEGRAL,SANDUICHE FATIADOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3954	01/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	3.152,20	3.152,20	3.152,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE C OXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3956	01/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	294,50	294,50	294,50	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ARROZ,DOCE DE UVA,AMIDO DE MILHO,OL EO SOJA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3958	01/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	944,79	944,79	944,79	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ARROZ,BISCOITO,MACARRÃO,OLEO DE SOJ A,PUDIM,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3960	01/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.290,60	1.290,60	1.290,60	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4103	17/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	51,84	51,84	51,84	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA 20LT.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4104	17/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	286,80	286,80	286,80	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4433	31/07/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	2.384,47	2.384,47	2.384,47	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,CANELA,CREME DE LEITE,DOCE DE LEITE,MACARRÃO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4452	01/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	27,60	27,60	27,60	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:MARGARINA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4454	01/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	247,13	247,13	247,13	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:BISCOITO,MARGARINA,POLENTA,OLEO,GELATINA ,SAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4458	01/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	573,60	573,60	573,60	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4635	11/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.116,08	1.116,08	1.116,08	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Apiúna									MUNICIPAL: AÇUCAR, AMIDO, CEREAL, MARGARINA, POLENTA, FERMENTO, MACARRÃO, ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4810	21/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	25,92	25,92	25,92	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL: AGUA 20 LTS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4811	21/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	325,19	325,19	325,19	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: AGUA, CEREAL, ERVA DOCE, DOCE DE ABACAXI, FERMENTO EM PO, GELATINA, PUDIM.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5036	26/08/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	3.384,26	3.384,26	3.384,26	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: IOGURTE, OVOS, AÇUCAR, ARROZ, CHOCOLATE EM PO, LEITE EM PO, FARINHA DE TRIGO, ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5039	26/08/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	762,72	762,72	762,72	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: QUEIJO FATIADO
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5141	01/09/2014	ROBERTO SENEN ME	1.239,85	1.239,85	1.239,85	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: PÃO CASEIRO, INTEGRAL, SANDUICHE FATIADOS, PÃO FRANCES.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5262	10/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.892,88	1.892,88	1.892,88	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5264	10/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.187,20	2.187,20	2.187,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: CARNE MOIDA, PATINHO BOVINO, COXA SOBRE COXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5267	10/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	510,65	510,65	510,65	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: AGUA, MARGARINA, FERMENTO EM PO, OLEO DE SOJA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5269	10/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.155,82	1.155,82	1.155,82	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: BISCOITO, MARGARINA, POLENTA, MACARRÃO, OLEO DE SOJA, PUDIM, GELATINA, SAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5278	10/09/2014	FERNANDO FORMAGI	87,00	87,00	87,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: AIPIM IN NATURA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5377	15/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	172,08	172,08	172,08	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal	00 - Recursos Ordinários	365	5378	15/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.563,50	1.563,50	1.563,50	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: CARNE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Apiúna									MOIDA,PATINHO BOVINO,AGUA,ARROZ,MA CARRÃO,PUDIM,SAL,CEREAL,MARGARINA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5540	22/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	0,01	0,01	0,01	EMPENHO DA DIFERENÇA DO EMPENHO Nº 5378 REF A FOR NECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL :CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5548	24/09/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	508,48	508,48	508,48	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO FATIADO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5549	24/09/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	1.419,60	1.419,60	1.419,60	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE,OVOS,ARROZ AÇUCAR,BISCOITO,MACAR RÃO,FARINHA MANDIOCA,POLVILHO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5598	24/09/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	1.549,24	1.549,24	1.549,24	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:iogurte,ovos,açucar,arroz,biscoito,canel a em po,creme de leite,ervilha,entre outros.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5656	29/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.290,60	1.290,60	1.290,60	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5660	29/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	3.158,79	3.158,79	3.158,79	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ARROZ,CEREAL,POLENTA,PUDIM,SAL,CARN E MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5747	01/10/2014	ROBERTO SENEN ME	1.438,45	1.438,45	1.438,45	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO SANDUICHE,CASEIRO,INTEGRAL FATIADOS, PÃO FRANCES.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5755	02/10/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	1.400,51	1.400,51	1.400,51	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES CR ECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MAÇÃ,M AMÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5821	07/10/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	344,16	344,16	344,16	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5823	07/10/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	180,90	180,90	180,90	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,FEIJÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5984	20/10/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	460,00	460,00	460,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO.
Prefeitura Municipal	00 - Recursos Ordinários	365	6086	20/10/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	688,32	688,32	688,32	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Apiúna									INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6087	20/10/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.636,94	1.636,94	1.636,94	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO,COXA SOBRE COXA,AGUA , SAL,GELATINA,CEREAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6201	27/10/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	794,50	794,50	794,50	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO FATIADO
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6202	27/10/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	2.915,46	2.915,46	2.915,46	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,AÇUCAR,BISCOITO,CREME DE LEITE,FAR INHA DE TRIGO E MANDIOCA,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6301	03/11/2014	ROBERTO SENEN ME	1.437,50	1.437,50	1.437,50	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,SANDUICHE,INTEGRAL FATIADOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6305	03/11/2014	ROBERTO SENEN ME	113,60	113,60	113,60	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO FRANCES.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6308	03/11/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	1.636,68	1.636,68	1.636,68	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES DA S CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MA ÇÃ,MAMÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6339	03/11/2014	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI	4.015,17	4.015,17	4.015,17	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES CR ECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:ABOBORA,CEBOLA,CHUCHU ,LARANJA,MAMÃO,FEIJÃO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6371	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	423,04	423,04	423,04	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:C ARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,BISCOITO,POLENTA,PUDIM,M ORTADELA,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6372	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	4.045,59	4.045,59	4.045,59	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,COXA SOBRE COXA,BISCOITO,ARROZ,GELATINA,SAL,OLEO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6379	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	851,45	851,45	851,45	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:DOCE DE LEITE,SUCO INTEGRAL,OVOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6687	20/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.859,82	1.859,82	1.859,82	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOB RE COXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6760	26/11/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	1.227,51	1.227,51	1.227,51	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES CR ECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MAÇÃ,M AMÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6765	26/11/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	429,03	429,03	429,03	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO FATIADO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6767	26/11/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	579,15	579,15	579,15	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE,AÇUCAR,ARROZ,FARINHA DE MANDIOC A,PEITO DE FRANGO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6768	26/11/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	987,36	987,36	987,36	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE,QUEIJO FATIADO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6789	26/11/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1.535,04	1.535,04	1.535,04	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6943	01/12/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	5.520,14	5.520,14	5.520,14	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,AGUA,AMIDO,CREME DE LEITE,BISCOITO,POLENTA,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6944	01/12/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	376,64	376,64	376,64	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:OLEO SOJA,COXA SOBRE COXA,AGUA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6945	01/12/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	344,16	344,16	344,16	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6962	03/12/2014	ROBERTO SENEN ME	2.060,65	2.060,65	2.060,65	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:PÃO CASEIRO,SANDUICHE,INTEGRAL FATIADO,PÃO FRANCES.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6975	03/12/2014	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	708,48	708,48	708,48	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	7122	05/12/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	381,05	381,05	381,05	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,IOGURTE,OVOS,FERMENTO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	7136	05/12/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	51,90	51,90	51,90	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:SUCO DE UVA INTEGRAL.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	365	7221	05/12/2014	MARILETE REZINI	3.714,26	3.714,26	3.714,26	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Apiúna	Ordinários				PETERS ME				DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,BISCOITO,DOCE DE FRUTA,ERVILHA,IÓG URTE,MACARRÃO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	369	10/01/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	230,02	230,02	230,02	FORNECIMENTO DE CAFE, MARGARINA, BISCOITOS, PRESUN TO, OVOS, PÃO ENTRE OUTROS ALIMENTOS PARA CRECHE N O CENTRO DA CIDADE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1976	04/04/2014	ROBERTO SENEN ME	1.863,50	1.863,50	1.863,50	REFERENTE FORNECIMENTO DE FATIAS DE BOLO,SUCO DE FRUTA,SANDUICHES,PÃO DE QUEIJO,MASSINHA, OFERECIDO AOS ALUNOS DE PRE-ESCOLAR E JARDIM DO CEI CAROLINE DO NASCIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2592	06/05/2014	ROBERTO SENEN ME	2.149,00	2.149,00	2.149,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LANCHES OFERECIDO AOS ALUNOS DO JARDIM E PRE-ESCOLAR DO CEI CAROLINE DO NASCIMENTO:SALADA DE FRUTA,IÓG URTE,PÃO DE QUEIJO,SUCO DE FRUTA,MASSINHA,SANDUICH E DE QUEIJO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3242	03/06/2014	ROBERTO SENEN ME	2.344,50	2.344,50	2.344,50	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AL UNOS DO PRE-ESCOLAR E JARDIM DO ENSINO MUNICIPAL:S ALADA DE FRUTA,SUCO DE FRUTA,SANDUICHES,BOLO,ACHOC OLATADO,PÁP DE QUEIJO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1334	11/03/2014	ROBERTO SENEN ME	809,50	809,50	809,50	REFERENTE FORNECIMENTO DE LANCHE PARA JARDIM E PRE ESCOLAR DO CEI CAROLINE DO NASCIMETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: BOLO, SANDUICHES, SUCO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2261	17/04/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.147,20	1.147,20	1.147,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2263	17/04/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	182,96	182,96	182,96	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,FUBA,FEIJÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2416	28/04/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	444,92	444,92	444,92	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	365	2417	28/04/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	2.322,56	2.322,56	2.322,56	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,BISCOIRO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	despesas da Educação Básica)								TRIGO,PEITO DE FRANGO,LINGUIÇA,FEIJÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2419	28/04/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	1.487,00	1.487,00	1.487,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL:OVOS,IORGUTE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	3989	04/07/2014	ROBERTO SENEN ME	1.940,50	1.940,50	1.940,50	REF A FORNECIMENTO DE LACHE PARA ALUNOS DO CEI CAR OLINE DO NASCIMENTO:BOLO,SUCO,IQURTE,SALADA DE FRUTA,SANDUICHE,SALGADO ASSADO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	4645	11/08/2014	ROBERTO SENEN ME	1.534,00	1.534,00	1.534,00	REF A FORNECIMENTO DE LACHE PARA ALUNOS DO CEI CAR OLINE DO NASCIMENTO:BOLO,SUCO,IQURTE,SALADA DE FRUTA,SANDUICHE,SALGADO ASSADO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	5174	02/09/2014	ROBERTO SENEN ME	2.372,00	2.372,00	2.372,00	REF A FORNECIMENTO DE LACHE PARA ALUNOS DO CEI CAR OLINE DO NASCIMENTO:BOLO,SUCO,IQURTE,SALADA DE FRUTA,SANDUICHE,SALGADO ASSADO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	5840	08/10/2014	ROBERTO SENEN ME	2.020,50	2.020,50	2.020,50	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LA NCHES OFERECIDO AOS ALUNOS DO JARDIM E PRE-ESCOLAR DO CEI CAROLINE DO NASCIMENTO:SALADA DE FRUTA,IQURTE,SUCO DE FRUTA,MASSINHA,SANDUICHE DE QUEIJO,EN TRE OUTROS.
TOTAL						153.659,87	153.659,87	153.659,87	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	342.414,91	342.414,91	342.414,91
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	361	121.147,00	121.147,00	121.147,00
58 - Salário Educação	2014	361	235.880,11	235.880,11	235.880,11
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	361	86.857,17	86.857,17	86.857,17
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	85.867,94	85.867,94	85.867,94
TOTAL			872.167,13	872.167,13	872.167,13

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	745	12/02/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DA APAE. AÇUCAR, BISCOITO, ARR OZ ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	756	12/02/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	2.803,90	2.803,90	2.803,90	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ, BISCOITO, CHOCOLATE EM PÓ ENTRE O UTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1249	05/03/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	1.365,83	1.365,83	1.365,83	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: MAÇÃ, MAMAO, REPOLHO, CENOURA , TOMATE ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1254	05/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	102,58	102,58	102,58	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NO NAES DO MUNICIPIO TAIS COMO : AMIDO DE MILHO, FERMENTO, MORTADELA, SAL ENTRE O UTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1255	05/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	69,12	69,12	69,12	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NO NAES DO MUNICIPIO TAIS COMO : LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1256	05/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	230,40	230,40	230,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NA APAE DO MUNICIPIO TAIS COMO : LEITE INTEGRAL
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1257	05/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	846,07	846,07	846,07	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NA APAE DO MUNICIPIO TAIS COMO : BISCOITO, MACARRÃO, FUBÁ, CARNES, FRANGO ENTRE O UTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1259	05/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	46,08	46,08	46,08	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1261	05/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	9.331,30	9.331,30	9.331,30	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: MACARRÃO, BISCOITO, AGUA, CARNES, OLEO DE SO JA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1374	11/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	6.320,75	6.320,75	6.320,75	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR, ARROZ, BISCOITO, FLOCOS DE MILHO ,CHOCOLATE EM PO, ERVILHA,FARINHA DE MANDIOCA, FAR INHA DE TRIGO,LEITE EM PO,MILHO VERDE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1376	11/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	156,35	156,35	156,35	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR, ARROZ, CHOCOLATE EM PO,FARINHA D E TRIGO.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	1377	11/03/2014	MARILETE REZINI	63,56	63,56	63,56	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Apiúna	Ordinários				PETERS ME				DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:QUEIJO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1583	18/03/2014	FERNANDO FORMAGI	429,20	429,20	429,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1696	24/03/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	695,46	695,46	695,46	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1697	24/03/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	41,52	41,52	41,52	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADE ESC OLAR APAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1699	24/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	7.031,44	7.031,44	7.031,44	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,GRANOLA,FUBA,SAL, CARNE MOIDA,FEIJÃO, CEREAL,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1701	24/03/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	423,03	423,03	423,03	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE MUNICIPAL:MARG ARINA, MACARRÃO,OLEO,GELATINA,PUDIM,MORTADELA, ENT RE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1789	27/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR, ARROZ, BISCOITO,MACARRÃO,PEITO DE FRANGO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1791	27/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	8.064,01	8.064,01	8.064,01	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO:AÇUCAR, ARROZ, BISCOITO,MACARRÃO,PEITO DE FRANGO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1792	27/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	254,24	254,24	254,24	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO:QUEIJO FATIADO MUSSARELA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1793	27/03/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	63,56	63,56	63,56	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:Q UEIJO FATIADO MUSSARELA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2377	23/04/2014	FERNANDO FORMAGI	353,80	353,80	353,80	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2544	05/05/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	1.107,20	1.107,20	1.107,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2545	05/05/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	69,20	69,20	69,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NA UNIDADE DA A PAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	2548	05/05/2014	JOSIANI FRAGA	463,64	463,64	463,64	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Apiúna	Ordinários				09550418995				PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2549	05/05/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	55,36	55,36	55,36	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NA UNIDADE DA A PAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:MAÇÃ
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2666	09/05/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	7.668,44	7.668,44	7.668,44	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,CEREAL,FEIJÃO,MACARRÃO,SAL, PUDIM,E NTR E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3100	29/05/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	58,32	58,32	58,32	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA S UPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MU NICIPIO TAIS COMO:AGUA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3103	29/05/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MA NDIOCA,MACARRÃO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3104	29/05/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	8.541,67	8.541,67	8.541,67	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL: AÇUCAR, ARROZ,BISCOITO,FLOCOS, ERVILHA, MACARRÃO,LEITE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3547	18/06/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	892,47	892,47	892,47	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:CEREAL,MACARRÃO,PUDIM,SAL,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3548	18/06/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	306,00	306,00	306,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:C ARNE MOIDA, PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3549	18/06/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	117,03	117,03	117,03	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:B ISCOITO,POLENTA,MACARRÃO,OLEO SOJA,PUDIM,ENTRE OUT ROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3553	18/06/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	143,40	143,40	143,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:L EITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3606	23/06/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	113,67	113,67	113,67	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,BISCOITO,PUDIM.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3715	27/06/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	3.928,80	3.928,80	3.928,80	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FA RINHA DE MANDIOCA E TRIGO,LEITE EM PO,ENTRE OUTROS .
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	3719	27/06/2014	MARILETE REZINI	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Apiúna	Ordinários				PETERS ME				DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICÍPIO: AÇUCAR,BISCOITO,ARROZ,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA,MACARRÃO, ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3802	01/07/2014	FERNANDO FORMAGI	310,00	310,00	310,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3955	01/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	306,00	306,00	306,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO ENSINO MUNI CIPAL:CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3957	01/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	313,86	313,86	313,86	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,POLENTA,SAL,AMIDO DE MILHO,OLEO SOJ A.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3959	01/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	104,17	104,17	104,17	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO ENSINO MUNI CIPAL:BISCOITO,MACARRÃO,OLEO DE SOJA,PUDIM,ENTRE O UTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3962	01/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	143,40	143,40	143,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO ENSINO MUNI CIPAL:LEITE
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4106	17/07/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	435,76	435,76	435,76	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,OLEO DE SOJA,COXA SOBRE COXA,PATINH O BOVINO,CARNE MOIDA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4457	01/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	57,36	57,36	57,36	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4637	11/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	97,28	97,28	97,28	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE MUNICIPAL:BISCOITO,MARGARINA,POLENTA,OLEO,PUDIM.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4638	11/08/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.053,68	1.053,68	1.053,68	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,BISCOITO,CEREAL,MACARRÃO,PUDIM,SAL ,OLEO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4703	14/08/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,FARINHA DE MANDIOCA,MACARRÃO,PEI TO DE FRANGO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4704	14/08/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	6.872,00	6.872,00	6.872,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,ERVILHA,LEITE EM P O,LINGUIÇA,PEITO DE FRANGO,SAGU.
Prefeitura	00 - Recursos	361	5035	26/08/2014	MARILETE REZINI	5.560,68	5.560,68	5.560,68	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Apiúna	Ordinários				PETERS ME				DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FEIJÃO,LEITE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5037	26/08/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5263	10/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	143,40	143,40	143,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5265	10/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	306,00	306,00	306,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5268	10/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	117,03	117,03	117,03	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:BISCOITO,MARGARINA,POLENTA,MACARRÃO,OLEO DE SOJA,PUDIM,GELATINA,MORTADELA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5270	10/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.300,88	2.300,88	2.300,88	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,GRANOLA,CEREAL,SAL,PUDIM,POLENTA,MACARRÃO,ARROZ,BISCOITO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5279	10/09/2014	FERNANDO FORMAGI	321,90	321,90	321,90	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AIPIM IN NATURA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5379	15/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	123,70	123,70	123,70	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:APRESUNTADO,CARNE MOIDA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5599	24/09/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:AÇUCAR,ARROZ,BISCOITO,CHOCOLATE EM PO,FARINHA DE MANDIOCA,MACARRÃO,PEITO DE FRANGO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5604	24/09/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	101,45	101,45	101,45	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:PEITO DE FRANGO,LINGUIÇA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5658	29/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	143,40	143,40	143,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:LEITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5659	29/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.950,93	1.950,93	1.950,93	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA,ALECRIM,BISCOITO,GRANOLA,CEREAL,POL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									ENTA,PUDIM.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5661	29/09/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	423,03	423,03	423,03	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:P OLENTA,PUDIM,CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,COXA SOBRE COXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5754	02/10/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	1.615,83	1.615,83	1.615,83	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES E E DA APAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA, BATATA,CEBOLA,LARANJA,MAÇÃ,MAMÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6088	20/10/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.584,70	1.584,70	1.584,70	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:SAL,CEREAL,CARNE MOIDA,PATINHO BOVINO,CO XA SOBRE COXA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6203	27/10/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APE DO MUNICIPIO:AR ROZ,AÇUCAR,BISCOITO,FARINHA DE MANDIOCA,ENTRE OUTR OS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6204	27/10/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	7.516,10	7.516,10	7.516,10	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:ARROZ,AÇUCAR,BISCOITO,ERVILHA,FARINHA DE TRIGO E MANDIOCA,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6309	03/11/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	1.761,30	1.761,30	1.761,30	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MAÇÃ ,MAMÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6310	03/11/2014	JOSIANI FRAGA 09550418995	164,90	164,90	164,90	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NA UNIDADE DA A PAE DO MUNICIPIO TAIS COMO:BANANA,LARANJA,MAÇÃ,BAT ATA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6340	03/11/2014	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI	3.659,47	3.659,47	3.659,47	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:BISCOITO CASEIRO,MACARRÃO CASEIRO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6370	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	9.984,22	9.984,22	9.984,22	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA, OLEO,CEREAL,MACARRÃO,CARNE MOIDA,P ATINHO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6373	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	27,71	27,71	27,71	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:PUDIM.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6374	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.083,36	1.083,36	1.083,36	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:SUCO DE UVA,POLPA TOMATE.
Prefeitura Municipal	00 - Recursos Ordinários	361	6376	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.818,24	1.818,24	1.818,24	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:LEITE EM

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Apiúna									PO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6378	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	143,40	143,40	143,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:L EITE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6387	05/11/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	3,00	3,00	3,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA, OLEO,CEREAL,MACARRÃO,CARNE MOIDA,P ATINHO,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6759	26/11/2014	FERNANDO FORMAGI	179,80	179,80	179,80	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:AIPIM IN NATURA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6766	26/11/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	63,56	63,56	63,56	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO ENSINO MUNI CIPAL:QUEIJO FATIADO
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6769	26/11/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	309,00	309,00	309,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:IOGURTE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6948	01/12/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	32,40	32,40	32,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:AGUA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	7188	05/12/2014	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI	11.692,67	11.692,67	11.692,67	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ES COLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO:ABOBORA,ALFACE,CHUC HU,TOMATE,FEIJÃO,VAGEM,ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	418	20/01/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.030,00	3.030,00	3.030,00	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL REFERENTE A JANEIRO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1001	21/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	3.343,52	3.343,52	3.343,52	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1464	14/03/2014	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO-CASAN	213,10	213,10	213,10	REFERENTE A PAGAMENTO DE FATURA DE AGUA/ESGOTO DA APAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	1675	20/03/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO	3.433,95	3.433,95	3.433,95	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Apiúna	Impostos: Educação				EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA				
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2363	23/04/2014	MAJETUR VIAGENS LTDA	562,40	562,40	562,40	REFERENTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA BANDA MUNICIPAL DE APIUNA PARA ITUPORANGA 190 KM.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2364	23/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	4.536,58	4.536,58	4.536,58	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2422	28/04/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	194,99	194,99	194,99	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO:A ÇUCAR,BISCOIRO,CHOCOLATE EM PÓ,FARINHA DE MANDIOCA ,PEITO DE FRANGO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2423	28/04/2014	MARILETE REZINI PETERS ME	63,56	63,56	63,56	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA APAE DO MUNICIPIO: QUEIJO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3264	04/06/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	4.995,70	4.995,70	4.995,70	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3416	13/06/2014	FLORICULTURA ELISA FLORES LTDA ME	343,60	343,60	343,60	REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NA FESTA DA TANGEFEST E PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:FRUTAS,FLORES ARTIFICIAIS,CESTAS DECORADAS,FITA,ESPUMA FLORAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3604	23/06/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	5.454,27	5.454,27	5.454,27	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3992	04/07/2014	ALTINO EDIPO DA SILVA JACINTO	714,28	714,28	714,28	REFERENTE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ABERTURA DA 19ª TANGEFEST.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4340	23/07/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	5.469,05	5.469,05	5.469,05	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	4953	25/08/2014	CENTRO DE	4.931,71	4.931,71	4.931,71	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E RECESSO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Apiúna	Impostos e Transf de Impostos: Educação				INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA				REMUNERADO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5201	04/09/2014	EDUARDO HUGEN 02225031908-MEI	1.170,00	1.170,00	1.170,00	REFERENTE LOCAÇÃO DE SOM PARA SEMANA DA PATRIA E P ARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5206	05/09/2014	ECOBAN BANHEIROS QUIMICOS LTDA ME	700,00	700,00	700,00	REFERENTE LOCAÇÃO DE 04 UNIDADES SQP SANITARIO QUI MICO PORTATIL PARA USO NO EVENTO DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5539	22/09/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	5.226,26	5.226,26	5.226,26	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5981	20/10/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	5.426,82	5.426,82	5.426,82	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6692	20/11/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	5.752,39	5.752,39	5.752,39	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7204	05/12/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA	4.964,23	4.964,23	4.964,23	PAGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A BOLSA AUXILIO, CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL E RECESSO REMUNERADO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7254	15/12/2014	A3D ENGENHARIA LTDA ME	3.874,50	3.874,50	3.874,50	REFERENTE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES METALICO NA LOCALIDADE DE SANT A ROSA.TOTAL 41:00 HORAS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2262	17/04/2014	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	119,10	119,10	119,10	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL:MARGARINA,OLEO,PATINHO BOVINO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	361	3853	01/07/2014	MAJETUR VIAGENS LTDA	611,20	611,20	611,20	REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS PARA FESTA JUNINA ESCOLA DA SUBIDA DA SECRETARIA DE ED UCAÇÃO(2 ONIBUS 191 KM)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	despesas da Educação Básica)								
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	4646	11/08/2014	ROBERTO SENEN ME	2.751,60	2.751,60	2.751,60	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTOLANCHE OFERECIDO NOS JOGOS ESCOLARES JOIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:SALGADO ASSADO,BOLO,SA NDUICHE,MINI PIZZA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	4700	14/08/2014	MAJETUR VIAGENS LTDA	768,00	768,00	768,00	REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUN OS E PAIS PARA FESTA DO DIA DOS PAIS ESCOLA ALBERT INA K. CAPRALE.TOTAL 240 KM.(02 ONIBUS)
TOTAL						195.193,70	195.193,70	195.193,70	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
Aumenta		Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	539,99	0,00	0,00	539,99	0,00	0,00	0,00	539,99	Superávit
17	27.810,31	0,00	0,00	27.810,31	0,00	1.036,04	0,00	26.774,27	Superávit
18	1.227,35	0,00	0,00	1.227,35	0,00	0,00	0,00	163.939,85	Superávit
19	162.712,50	0,00	0,00	162.712,50	0,00	0,00	0,00	36.564,49	Superávit
22	36.564,49	0,00	0,00	36.564,49	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
24	1.548.333,18	0,00	0,00	1.548.333,18	0,00	0,00	1.313.717,07	234.616,11	Superávit
44	9.962,19	0,00	0,00	9.962,19	0,00	0,00	0,00	9.962,19	Superávit
45	126.516,60	0,00	0,00	126.516,60	0,00	0,00	0,00	126.516,60	Superávit
49	1.581,48	0,00	0,00	1.581,48	0,00	0,00	0,00	1.581,48	Superávit
52	55.566,29	0,00	0,00	55.566,29	0,00	0,00	1.875,00	53.691,29	Superávit
53	26.855,02	0,00	0,00	26.855,02	0,00	0,00	0,00	26.855,02	Superávit



FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
54	2.239,33	0,00	0,00	2.239,33	0,00	532,00	0,00	1.707,33	Superávit
55	5.554,95	0,00	0,00	5.554,95	0,00	0,00	0,00	5.554,95	Superávit
56	2.936,79	0,00	0,00	2.936,79	0,00	0,00	0,00	2.936,79	Superávit
58	192.688,77	0,00	0,00	192.688,77	0,00	0,00	0,00	192.688,77	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	4.031,06	0,00	0,00	4.031,06	0,00	0,00	0,00	4.031,06	Superávit
61	220,85	0,00	0,00	220,85	0,00	0,00	0,00	220,85	Superávit
63	31.816,98	0,00	0,00	31.816,98	0,00	0,00	0,00	31.816,98	Superávit
64	66.995,13	0,00	0,00	66.995,13	0,00	0,00	0,00	66.995,13	Superávit
65	20.360,95	0,00	0,00	20.360,95	0,00	9.720,62	0,00	10.640,33	Superávit
66	39.209,16	0,00	0,00	39.209,16	0,00	0,00	0,00	39.209,16	Superávit
67	26.917,58	0,00	0,00	26.917,58	0,00	0,00	0,00	26.917,58	Superávit
70	222.294,57	0,00	0,00	222.294,57	0,00	0,00	133.425,50	88.869,07	Superávit
71	17.886,27	0,00	0,00	17.886,27	0,00	0,00	0,00	17.886,27	Superávit
88	0,34	0,00	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00	0,34	Superávit
89	125.499,06	0,00	0,00	125.499,06	0,00	0,00	0,00	125.499,06	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	1.069.416,74	0,00	0,00	1.069.416,74	0,00	24.646,86	109.585,64	935.184,24	
1	96.918,08	0,00	0,00	96.918,08	0,00	2.954,12	7.200,00	86.763,96	
2	43.589,63	0,00	0,00	43.589,63	0,00	610,26	7.000,00	35.979,37	
T.	1.209.924,45	0,00	0,00	1.209.924,45	0,00	28.211,24	123.785,64	1.057.927,57	Superávit


RECURSOS DO FIA APLICADOS NA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (item 3.1.1, deste Relatório)
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Apiúna

Competência: 01/2014 à 06/2014

Unidade Orçamentária: =10001- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	463	24/01/2014	LOJAS SALFER SA	2.798,00	2.798,00	2.798,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 Q/F 220V PARA O CONSELHO TUTELAR.
0	1966	03/04/2014	ROBERTO SENEN ME	233,62	233,62	233,62	REFERENTE A FORNECIMENTO DE CUCA, MINI PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUICHE, CAFE, REFRIGERANTE, PARA CAPACIT AÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
				3.031,62			

Total VI. Pago (R\$): 3.031,62 de 51.716,55

Total VI. Liquidado (R\$): 3.031,62 de 51.716,55

Total VI. Empenho (R\$): 3.031,62 de 51.716,55

Total de Registros: 3 de 48